


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 43/2019

Processo nº 23117.004125/2019-15

Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUED), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

1.3 – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

1.4 – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Design	Urbanismo, Paisagismo e Projeto	Paisagismo; Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design; Projeto sustentável para a cidade; Teoria e crítica da arquitetura e urbanismo contemporâneos; Urbanização brasileira	01	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	40 (Quarenta) Horas Semanais

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Qualidade Ambiental Urbana; Paisagismo I e II; Teoria e crítica da arquitetura contemporânea; Atelier de Projeto; Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente; Teoria do Urbanismo III, Urbanização Brasileira, Atelier de Projeto Integrado VII, Projeto I: Design, e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

3 - DA REMUNERAÇÃO

Classe/Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A (Auxiliar) ou D I	Graduação	R\$ 3.126,31	---	R\$ 3.126,31

3.1 - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 08 de março de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 14 de março de 2019.

4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 15 de março de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica e procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental, será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 31 de março de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a	30

	temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	elaboração do texto (6 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); 3. Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); 4. Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); 5. Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta	1. Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (4 pontos); 2. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (4 pontos); 3. A ausência de coloquialismo (4 pontos); 4. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (4 pontos); 5. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (4 pontos).	20
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	1. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); 2. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); 3. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações (5 pontos).	15
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema: fluência na redação;	1. Capacidade de problematização (5 pontos); 2. Adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); 3. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos).	15
5	Adequação do tema ao nível proposto	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas para a construção do texto da prova.	10
Total			100

5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	1. Domínio do conteúdo (10 pontos); 2. Relação da teoria e prática (5 pontos); 3. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	25
2	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral	1. Facilidade e clareza de expressão e comunicação (5 pontos); 2. Capacidade de síntese (5 pontos); 3. Objetividade (5 pontos); 4. Uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica (5 pontos).	20

3	Planejamento e ordenamento da exposição	1. Capacidade de organização e planejamento, com adequação entre os tempos mínimo e máximo (5 pontos); 2. Utilização de recursos didáticos adequados (5 pontos).	10
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição:	Capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado (10 pontos); Espírito crítico (5 pontos).	15
5	Adequação do conteúdo ao nível de ensino	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo.	10
7	Tempo de Apresentação	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
Total			100

5.5 – Sistemática da prova didática procedimental:

A prova Didática Procedimental terá duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 04 (quatro) horas. Consiste na elaboração de proposta projetual em nível de estudo preliminar de arquitetura, urbanismo ou design, cujo tema será sorteado dentre aqueles contidos no programa do concurso. O sorteio do tema será feito 24 horas antes da realização da prova. O candidato deverá trazer material de desenho de sua preferência, incluindo réguas, escalas, esquadros, compasso, lápis (diversos), borracha e giz de cera. O papel e o material gráfico necessário ao desenvolvimento da prova serão fornecidos pela unidade acadêmica. Vedado o uso de computadores, tablets e outros aparelhos eletrônicos, salvo se expressamente autorizados na proposição da prova.

5.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Representação Gráfica	Habilidade de expressar as ideias e o projeto por meio de instrumentos digitais ou manuais	20
2	Problematização	Concepção e problematização: habilidade de compreensão do problema / proposição do programa	30
3	Solução técnica e funcional	Habilidade de solucionar problemas ambientais urbanos, do paisagismo e do design (urbano), as soluções ambientais e a exequibilidade da proposta	25
4	Solução Plástica	Habilidade de dar solução criativa /compositiva urbana por meio da materialidade do conjunto arquitetônico, paisagístico e do design.	25

Total	100
--------------	------------

5.7 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência de docência em ensino superior.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,60/ ano completo, lecionando em ao menos uma disciplina a cada ano	3,0
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,10/ aluno orientado em trabalho concluído	1,0
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,15/ aluno orientado em trabalho concluído	1,5
4	Orientação de dissertação de mestrado.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,30/ aluno orientado em trabalho defendido	3,0
5	Orientação de tese de doutorado.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,50/ aluno orientado em trabalho defendido	5
6	Coorientação de dissertação de mestrado.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,15/ aluno orientado em trabalho defendido	1,5
7	Coorientação de Tese de Doutorado.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,25/ aluno orientado em trabalho defendido	2,5
8	Experiência de exercício profissional em escritório de arquitetura, design, empresas de construção ou órgãos públicos.	Comprovado por Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório caso seja o titular/proprietário da empresa. Contrato de prestação de serviços, a portaria de nomeação ou contrato social da empresa, o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) com atividade de Desempenho de Cargo ou Função Técnica do arquiteto e urbanista responsável pela empresa.	0,60/ ano completo	3
9	Autoria de projetos de arquitetura.	Comprovado por cópia de RRT ou ART devidamente quitada.	0,60/projeto	3

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Autoria de projetos de design de interiores ou de objeto.	Comprovado por declaração do contratante ou portfólio (cópia)	0,60/projeto ou objeto	3
11	Prestação de consultoria técnica especializada.	Comprovado por declaração do contratante (cópia)	0,5/ trabalho realizado	2,5
12	Orientação de iniciação científica.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,10/ aluno orientado em trabalho concluído	1
13	Coordenador de Cursos de Graduação.	Comprovado por certificado da Instituição (cópia)	0,60/ semestre completo	6
14	Participação como membros efetivos em colegiados de cursos de graduação.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,30/ semestre completo	3
15	Membro titular de banca de concursos públicos.	Comprovado por certificado da Instituição (cópia)	0,30/ evento	3
16	Membro titular de banca de processos seletivos.	Comprovado por certificado da Instituição (cópia)	0,30/evento	3
Total				45

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico internacional, com corpo editorial.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	1,0/ Artigo publicado	5
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional, com corpo editorial.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,6 Artigo publicado	3
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica Internacional.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,4/ Artigo publicado	2
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,20/ Artigo publicado	1
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,20/ Resumo publicado	1

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,10/ Resumo publicado	0,5
7	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,16/ Resenha publicada	0,8
8	Publicação de livro, limite de 1 por ano.	Comprovado por Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório caso seja o titular/proprietário da empresa	1/ Livro publicado	5
9	Publicação de capítulo de livro cultural ou técnico.	Comprovado por cópia de RRT ou ART devidamente quitada.	0,20/ Capítulo de livro publicado	1
10	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção, limite de 3 por ano.	Comprovado por declaração do contratante ou portfólio (cópia)	0,4/ Livro publicado	2
11	Coordenação de equipes de pesquisa e/ou trabalhos de extensão	Comprovado por declaração do contratante (cópia)	0,30/ Projeto de pesquisa ou extensão coordenados	1,5
12	Participação em equipes de pesquisa e/ou trabalhos de extensão	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,05/ Projeto de pesquisa ou extensão	0,25
13	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais e técnicos	Comprovado por certificado da Instituição (cópia)	0,06/Evento	0,3
14	Participação em comissões organizadoras de reuniões científicas, artísticas, culturais e técnicas	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso/ instituição (cópia)	0,06/Evento	0,3
15	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos, estágio supervisionado ou trabalho de conclusão de curso de especialização	Comprovado por certificado da Instituição (cópia)	0,02/Evento	0,1
16	Participação em conselho editorial de Editoras ou Periódicos Científicos.	Comprovado por certificado da Instituição (cópia)	0,06/Ano	0,3
17	Participação como membro titular em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Comprovado por certificado da Instituição (cópia)	0,08/Evento	0,4
18	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	Comprovado por certificado da Instituição (cópia)	0,06/Evento	0,3
19	Participação como membro titular de banca de mestrado	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso ou Instituição (cópia)	0,10/Evento	0,5
20	Participação como membro titular de banca de doutorado.	Comprovado por certificado do Coordenador de Curso ou Instituição (cópia)	0,12/Evento	0,6

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
21	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica internacional.	Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato, comprovados por certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico (cópia) Reuniões científicas internacionais realizadas em território nacional serão pontuadas nesse item.	0,06/Evento	0,3
22	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional.	Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato, comprovados por certificado assinado pelo coordenador ou pelo presidente do evento científico (cópia)	0,03/Evento	0,15
23	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais.	Comprovado por certificado do Coordenador do Evento ou Instituição (cópia)	0,10/Evento	0,5
24	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Comprovado por certificado do Coordenador do evento ou Instituição (cópia)	0,06/Evento	0,3
25	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em eventos isolados.	Comprovado por certificado do Coordenador de evento ou Instituição (cópia)	0,03/Evento	0,15
26	Premiação em concursos de projetos arquitetônicos, de design e científicos	Comprovado por certificado do outorgante (cópia)	0,5/ premiação	2,5
27	Relatórios de pesquisa aprovados por agências de fomento.	Comprovado pelo Termo de Outorga da Agência (cópia)	0,13/ Relatório	0,65
28	Elaboração de maquetes físicas e/ou eletrônicas.	Comprovado por Portfólio Gráfico.	0,12/ Maquete	0,6
29	Participação em exposição coletiva de arquitetura e/ou urbanismo e/ou design internacional. Só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital.	Comprovado por certificado do Coordenador do evento ou Instituição (cópia)	0,4/Evento	2
30	Participação em exposição coletiva de arquitetura e/ou urbanismo e/ou design nacional. Só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital.	Comprovado por certificado do Coordenador do evento ou Instituição (cópia)	0,2/Evento	1
31	Exposição individual nacional de arte, arquitetura e/ou urbanismo e/ou design. Só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital.	Comprovado por certificado do Coordenador do evento ou Instituição ou pelo Catálogo da Exposição (cópia)	0,4/Evento	2

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
32	Exposição individual internacional de arte, arquitetura e/ou urbanismo e/ou design. Só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital.	Comprovado por certificado do Curador do evento ou Instituição ou pelo Catálogo da Exposição (cópia)	1,0/Evento	5
33	Participação e ou direção de filmes e vídeos exibidos em exposições nacionais ou internacionais de arte arquitetura e/ou urbanismo e/ou design. Só serão pontuadas exposições com processo de seleção por curadoria ou edital.	Comprovado pela apresentação de portfólio em CD/DVD e certificado do Curador do evento ou Instituição (cópia)	0,8/Participação e ou Direção	4
Total				45

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 18/02/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031805** e o código CRC **65D8F0FA**.